



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 986/2022

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

CONSIDERANDO o término do Protocolo nº 1.213/2022; Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Juliene Leal, RG nº 9.264.255-0/PR, matrícula funcional nº 3115-4, do cargo de Psicólogo 40h Temporário, a partir de 22 de julho de 2022, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2665 de 03/08/2022 Pg. 07

